



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 505/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, o servidor LIANDRO PEDRO LUFT, Administrador, SIAPE nº 1792921, das funções de Chefe da Divisão de Planejamento Institucional, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para o qual havia sido designado pela Portaria nº 448/GR/UFFS/2010, de 09 de novembro de 2010, publicada no DOU em 10 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

